

Maio/2024 • www.seci.com.br

TRABALHADORES UNIDOS ATÉ A VITÓRIA

Dia dos Trabalhadores e Trabalhadoras

1º de maio mostra a importância da luta coletiva por direitos

Página 4

Fernando Pereira CPDoc JB



COMBATE AO ABUSO:

psicóloga da Eptom fala sobre proteção à crianças e adolescentes

Página 2



MÃES COMERCIÁRIAS:

SECI garante direitos na Convenção e reivindica mais nas negociações

Página 3

VÉSPERA DO DIA DAS MÃES**Comércio funciona em horário especial**

Nos dias que antecedem o Dia das Mães, celebrado em 12 de maio, as lojas de rua em Ipatinga podem funcionar em horário ampliado, conforme tabela:

DIA	HORÁRIO	HORAS EXTRAS	DIREITOS DOS COMERCIÁRIOS
09/05/24 (quinta-feira)	9h às 20h	1 hora	Duas horas de intervalo p/ almoço + lanche especial composto por pão, presunto, muçarela e refrigerante ou o valor de R\$9,60.
10/05/24 (sexta-feira)	9h às 20h	1 hora	
11/05/24 (sábado)	9h às 17h	4 horas	Uma hora de intervalo para almoço + almoço pago pela empresa.

Essas normas só existem porque o SECI luta para preservar a regulamentação do horário do comércio de Ipatinga e garantir que os comerciários tenham uma compensação pelo trabalho extra nas vésperas de datas comemorativas. Tanto que essas horas extras feitas nesses dias são somadas às outras horas extras realizadas nas demais datas, como Dia dos Namorados, Dia dos Pais, das Crianças e Natal, e depois convertidas em folgas para os comerciários. Quem é desligado da empresa antes de compensá-las, recebe as horas em dobro junto com o pagamento do acerto rescisório.

O horário normal do comércio é de segunda a sexta, de 8h às 18h e aos sábados de 8h às 12h. A empresa que funcionar fora desse horário nesses dias, automaticamente está enquadrada no horário especial. Dessa forma, terá que conceder a seus empregados as folgas que forem negociadas pelo SECI. Mesmo aquelas que fazem sistema de turnos nas lojas. O descumprimento de qualquer norma, pode acarretar multa para empresa, no valor de um salário comercial por empregado prejudicado. A Convenção Coletiva de Datas Comemorativas 2024 está disponível no link Acordos do site www.seci.com.br.

FERIADOS**Convenção traz regras para o comércio de Ipatinga**

Como divulgado nas redes sociais do SECI (@secicomercariosipatinga), no feriado do Dia dos Trabalhadores e Trabalhadoras (1º de maio) todos os empregados do comércio de Ipatinga tiveram folga. Essa norma, que vale inclusive para quem trabalha no segmento de gêneros alimentícios e shopping, está na Convenção Coletiva de Feriados 2024. A multa por descumprimento é no valor de um piso salarial por comerciário prejudicado. Nesse caso, é indispensável que o empregado entre em contato com o SECI e forneça provas para processo jurídico, como fotos, notas, cupons fiscais, registro de ponto, dentre outras.

Próximo feriado - Já no dia 30 de maio, feriado de Corpus Christi, conforme previsto nesse mesmo documento, algumas empresas podem utilizar a mão-de-obra de seus empregados, no horário de 8h às 18h. As empresas autorizadas são: supermercados, açougues, casas de carnes, mercearias, peixarias, varejões, sacolões, hortifrúts e distribuidoras de gêneros alimentícios. O segmento deve fechar as portas no máximo às 17h45 para liberar os funcionários até às 18h.

Remuneração - Para permitir o trabalho no feriado, o SECI garantiu uma remuneração extra aos comerciários escalados. Essa remuneração é proporcional às horas trabalhadas e varia de 8% a 11% do salário do empregado, ou a garantia mínima de R\$127,80, prevalece o valor que for maior. O valor do feriado de 30/05 deve ser pago até o quinto dia útil de julho. Já quem trabalhou no feriado do dia 29/04, deve receber o valor extra no salário deste mês, que é pago até o quinto dia útil de junho.

Outros direitos - O Sindicato também garantiu um almoço para quem tiver a duração da jornada superior a seis horas nesse dia e um lanche especial para quem for trabalhar seis horas ou menos no feriado. Esse lanche deve ser composto de, no mínimo, pão com presunto, muçarela e refrigerante, podendo ser substituído pelo valor de R\$10. Outro direito dos empregados é o vale-transporte para esse dia.

CLUBE DOS COMERCIÁRIOS**SECI dá desconto para sócios que querem levar convidados**

A partir de 02 de maio, o Clube dos Comerciários está com uma promoção que vale até 31/08/2024. A taxa de manutenção para entrada de convidados passou para R\$25. Já para convidados que tenham de 6 a 11 anos ou pessoas de 60 anos acima, é cobrada a metade do valor, R\$12,50 (mediante apresentação de documento de identificação oficial). Para entrar no Clube, é preciso apresentar o cartão de sócio atualizado e os documentos dos dependentes e convidados. A taxa de manutenção deve ser paga em dinheiro (não trabalhamos com cartões, nem Pix). Outra mudança que ocorre a partir de 02 maio é o horário de encerramento das atividades do Clube. Até 31 de agosto o funcionamento será até às 17h.

**COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES****Dicas de como prevenir e identificar casos**

Araceli Cabrera Crespo tinha oito anos quando, na saída da escola, foi raptada, drogada, estuprada e morta por pessoas de classe média alta, em Vitória (ES), no dia 18 de maio de 1973. Apesar da gravidade do crime, 51 anos depois de ocorrido, ainda continua impune. O caso virou símbolo da luta contra a violência infantojuvenil. Tanto que em todo 18 de maio é celebrado o Dia de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Aqui em Ipatinga, o Projeto ConViver da Escola Profissionalizante Tenente Osvaldo Machado (Eptom) é voltado para a prevenção ao abuso e exploração sexual infantojuvenil. O *Informativo Comerciário* conversou sobre esse assunto com a psicóloga Táciela Tayane Fernandes, que atua nesse projeto e também é conselheira no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Ipatinga.

**Informativo Comerciário - O abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes é um problema frequente no nosso município?**

Psicóloga - Infelizmente, sim. O Diagnóstico Situacional da Criança e do Adolescente em Ipatinga, realizado em 2023, apontou que 35 adolescentes sofreram violência sexual (30 do sexo feminino e 5 masculino) e 5 (sexo feminino) passaram por situação de tráfico de pessoas. Nesta mesma pesquisa, equipamentos da Assistência Social, da Educação e da Saúde reiteraram que a violência sexual é uma realidade vivenciada por muitas crianças e adolescentes. Destaca-se que, devido à subnotificação, muitos casos não são denunciados e, portanto, não entram nas estatísticas.

**IC - Qual é o perfil dos casos, isto é, onde ocorrem, quem são as vítimas e quem são os agressores, na maioria das vezes?**

Psicóloga - A grande maioria dos casos são crianças e adolescentes do sexo feminino. Vale destacar, no entanto, que isso não exclui a existência de meninos que também sofrem esse tipo de violência. Em relação ao local em que acontecem, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023) informou que em 72,2% dos abusos sexuais com crianças/adolescentes de até 13 anos ocorre na própria residência da vítima. Nesse mesmo estudo é apontado que em 71,5% das situações, o estupro é cometido por um familiar (44,4% pais ou padrastos; 7,4% por avós; 7,7% por tios; 3,8% por primos; 3,4% por irmãos; e 4,8% por outros familiares).

IC - Como podemos prevenir a exploração sexual infantojuvenil?

Psicóloga - A prevenção demanda um esforço da família, da sociedade e do Estado. Dentre muitas, destacamos algumas medidas de prevenção. É necessário que os pais ou responsáveis conversem com as crianças e adolescentes sobre autoproteção, atentando-se aos comportamentos e criando um canal de confiança para que possam relatar caso algo lhes aconteça. Também é muito importante orientar sobre o uso correto da internet, já que muitos casos acontecem em meio virtual. Por fim, é necessário denunciar o abuso e a exploração sexual, não se omitindo diante dessas violências. É dever de todos garantir os direitos da criança e do adolescente.

IC - O que fazer ao identificar um caso de violência sexual infantojuvenil?

Psicóloga - Diante da suspeita ou identificação de um caso de violência sexual infantojuvenil, é extremamente importante realizar a denúncia. Ela é o primeiro passo para que outras medidas sejam adotadas. Existem alguns canais que podem ser acionados:

- Disque Denúncia: 100 (gratuito e anônimo);
- Conselho Tutelar de Ipatinga: (31) 9883-3981/ (31) 9867-5720/ (31) 3829-8151;
- Polícia Militar: 190
- Polícia Civil e delegacias especializadas;
- E para crimes na internet: new.safernet.org.br/denuncie.

Mães comerciárias

Homenagem do SECI vem da luta cotidiana em defesa dos direitos



O que você, mãe comerciária, quer ganhar de presente nesse Dia das Mães? Como representante de quem trabalha no comércio, o SECI acredita que uma das melhores formas de reconhecer e valorizar o papel das mães na sociedade é lutar para defender e ampliar seus direitos. Tanto que tem reivindicado, durante toda a sua história, avanços para amparar as mulheres que conciliam trabalho e maternidade. Conheça alguns dos direitos garantidos pela luta do SECI:

- **Estabilidade de gestante:** prevista na cláusula 27ª da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2023/2025, esse benefício garante às mulheres mais 60 dias de estabilidade após o término da prevista na Constituição Federal, mesmo que a gestação tenha início durante o contrato de experiência ou aviso prévio. Se a empresa quiser rescindir com a empregada dentro desse período, deve indenizar todo o período de estabilidade.
- **Proteção contra alterações injustificadas de função:** essa mesma cláusula 27ª traz, no parágrafo segundo, a norma de que a função da empregada gestante só pode ser alterada mediante laudo médico.
- **Estabilidade em caso de adoção:** a cláusula 29ª da CCT garante também à empregada adotante uma estabilidade de 60 dias após a estabilidade legal de cinco meses.
- **Aleitamento:** a comerciária tem direito a dois períodos diários, de 30 minutos cada, para amamentar o próprio filho até os seis meses de idade, conforme a cláusula 38ª da CCT.
- **Licença para acompanhamento:** segundo a cláusula 40ª, as empresas devem conceder até 44 horas anuais para a empregada acompanhar seus filhos menores de 16 anos ao médico, dentista ou atendimentos psicológicos, mediante apresentação de atestado ou declaração. Essas horas vão para o banco de horas. No caso de internação ou de acompanhamento de filhos com necessidades especiais, as faltas são abonadas. Já para acompanhar filhos maiores de 16 anos em período de internação, exames e outros procedimentos médicos que exijam acompanhantes, é concedida licença remunerada de até 60 horas anuais, também com desconto em banco de horas.

Embora existam esses direitos garantidos, em toda negociação com os representantes dos patrões, o Sindicato tenta ampliar as conquistas das mães comerciárias. Uma reivindicação que sempre está em pauta é a ampliação da licença maternidade para 180 dias. Além dessa, o SECI aponta como uma necessidade, a existência de creches mantidas pelas empresas para os filhos das empregadas. Como os patrões ainda não se sensibilizaram para essa necessidade, o Sindicato também já fez reiteradas reuniões com diversos prefeitos, em toda a sua história, na tentativa de garantir que os filhos das comerciárias tivessem acesso à creche e, principalmente, que tenha creche que funcione até 18h30, 19h, que é quando a maioria das mulheres saem do comércio. Embora algumas administrações tenham ampliado o número de creches, ainda está longe de atender à necessidade das comerciárias.

Além de reivindicar a ampliação desses serviços de cuidado e educação, o SECI luta diariamente para que as mulheres tenham respeito, como mãe, trabalhadora, ou em qualquer papel que ocupe, onde estiver. Pelo fim do assédio moral e sexual, contra a violência, o machismo, a desigualdade salarial e de oportunidades. Com a força de todas as mães que apoiam e participam do SECI, será possível avançar em direção de uma sociedade justa e fraterna. Esse é o desejo e o presente do Sindicato para todas as mães!



TARIFA ZERO SECI participa de campanha pelo transporte coletivo gratuito e de qualidade

O transporte coletivo é um direito social garantido no artigo 6º da Constituição Federal, a lei máxima brasileira. Os direitos sociais são condições fundamentais para promoção básica da dignidade do ser humano. Isso quer dizer que, se o seu acesso ao transporte é limitado, a sua dignidade está ameaçada. Até porque é essencial ter transporte para acessar outros direitos como educação, saúde, lazer, cultura, etc. Ônibus não deve ser só pra transportar o trabalhador de casa para o trabalho e vice-versa. É um direito de todos se locomoverem sem restrição por toda a cidade sem ter que pagar passagem nos ônibus.

É por essa razão que o SECI, juntamente com os outros sindicatos filiados à CUT-VA, o Movimento em Defesa da Vida do Vale do Aço, e dos movimentos populares e sindical da região estão na Campanha pela Tarifa Zero (TZ) no transporte coletivo de Ipatinga.

Problemas no transporte – Os comerciários sabem bem como tem sido a vida de quem depende do transporte público. Além de pegar ônibus lotados, lida com a baixa oferta de horários, linhas e itinerários, principalmente fora dos horários de pico e para os bairros de periferia. Outro problema é a péssima qualidade dos serviços, com veículos em condições ruins. Nem parece aquela mesma cidade que já teve ônibus de ar condicionado circulando. Para piorar, há a sobrecarga dos motoristas, pois grande parte dos carros rodam sem a presença de trocadores, atrasando as viagens e deixando os usuários impacientes com o trabalhador do transporte (que também é uma vítima desse sistema). Por fim, há o preço da tarifa, que pesa no bolso da população mais carente, que é quem mais depende do transporte público e, raramente, pode usá-lo para outras atividades além do trabalho.

Como esse serviço seria pago? O sistema de transporte coletivo seria pago por um Fundo Municipal de Transporte, financiado por toda a sociedade, indiretamente, assim como acontece na coleta de lixo, iluminação pública, saúde e educação. Não seria pago apenas pelos usuários que passam na roleta e sim por todos, através de impostos sobre propriedades, por exemplo, de carros de luxo, aviões e helicópteros particulares, taxação de aplicativos de transporte individual, recolhimento de um determinado valor do estacionamento rotativo, dentre várias outras possibilidades. O importante é cobrar mais de quem pode mais e cobrar menos de quem pode pagar menos.

Mas esse é um projeto possível? A ideia da Tarifa Zero é tão viável que já é uma realidade em 101 cidades no Brasil, beneficiando mais de 5 milhões de pessoas. Dentre os inúmeros benefícios que podem ser experimentados com a implantação da TZ estão:

- Economia significativa, principalmente para as famílias de baixa renda;
- Maior circulação de pessoas, o que faz aquecer o comércio, direcionando os gastos de transporte a outros itens;
- Incentivo ao uso do transporte coletivo e consequente diminuição de veículos nas ruas, o que ameniza o trânsito caótico e reduz o tempo de trajeto;
- Reflexos na saúde pública, com redução dos índices de poluição, acidentes e atropelamentos, entre outros.
- Diminuição da evasão escolar, por causa da dificuldade de acesso.

Como ajudar? Para que a população de Ipatinga possa conquistar a Tarifa Zero é preciso vontade popular para pressionar os representantes políticos. O primeiro passo é assinar o Projeto de Lei de Iniciativa Popular. Esse projeto precisa de 9 mil assinaturas. Haverá vários locais com o abaixo-assinado e o SECI será um deles. Quem preferir também pode assinar digitalmente. Depois, é participar das lutas para que o projeto seja aprovado na Câmara de Vereadores e sancionado pelo Prefeito. Com certeza, os representantes que realmente se preocupam com os direitos sociais da população apoiarão a Campanha. Afinal, transporte não é mercadoria, é um direito! Para ter dignidade, o povo precisa se locomover com liberdade. Para participar do abaixo-assinado, é preciso do título de eleitor. Tire seu título de eleitor da gaveta e participe dessa luta!



1º DE MAIO MOSTRA IMPORTÂNCIA DA LUTA COLETIVA

Se lutarmos individualmente vamos perder o que já conquistamos

Neste 1º de maio, o que você quer enquanto trabalhador ou trabalhadora? Pode ser que você queira só um dia de folga, para descansar e aproveitar o feriado com seus familiares e amigos. Mas até esse simples desejo está ligado a uma luta anterior, que garantiu a sua folga nessa data. O *Informativo Comerciário* conversou com o Coordenador Geral do Sindieleiro/MG, Emerson Andrada, sobre a importância do 1º de maio para os trabalhadores e trabalhadoras. Ele falou sobre a origem da data e também apontou os riscos que os trabalhadores correm quando abandonam a luta coletiva para cuidar apenas dos seus interesses pessoais.

Origem do 1º de maio

Férias, 13º salário, descanso semanal remunerado, normas de saúde e segurança. O Dia Internacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras, celebrado em 1º de maio, tem sua origem ligada à reivindicação de direitos que, como esses, foram conquistados pouco a pouco por pressão dos trabalhadores mobilizados. Nessa data, em 1886, em Chicago (EUA), trabalhadores saíram às ruas para reivindicar melhores condições de trabalho. Mas houve uma repressão violenta ao movimento, resultando em prisões, trabalhadores feridos e várias mortes. “Desde então, o 1º de maio tornou-se um símbolo de resistência e união da classe trabalhadora. Um momento de reflexão sobre os avanços sociais e econômicos conquistados através da luta coletiva, além de reacender a discussão sobre as necessidades atuais e futuras dos trabalhadores”, explica o sindicalista.

Incentivo ao isolamento

Mas existem alguns fatores da atualidade que ameaçam a luta coletiva por direitos. Essa ameaça ocorre, por exemplo, quando o trabalhador passa a não se reconhecer como parte de uma categoria ou da classe trabalhadora. Andrada explica que a crescente pejetização (quando o trabalhador vira uma empresa ou pessoa jurídica) traz esse desafio, assim como a cultura do empreendedorismo e da meritocracia. “Estas tendências promovem a ideia de que o sucesso é resultado exclusivo do esforço individual. Isso minimiza o impacto das estruturas sociais e econômicas e incentiva o individualismo. Desse modo, buscam enfraquecer a solidariedade entre os trabalhadores e as trabalhadoras e diluir a consciência de classe. Isso porque a pejetização frequentemente camufla

relações de emprego sob a aparência de trabalho autônomo, deixando os trabalhadores mais isolados e com menos proteções legais”.

Precarizar para lucrar mais

Essas práticas, segundo Andrada, não só ameaçam as conquistas dos trabalhadores, como também levam, geralmente, à precarização do trabalho, à medida que convertem direitos trabalhistas em custos variáveis para as empresas. “Isso significa menos estabilidade no emprego, nenhum acesso a benefícios, como férias, licença-maternidade ou aposentadoria, e maior vulnerabilidade a oscilações econômicas sem a proteção de direitos como o seguro-desemprego. Além disso, a pejetização muitas vezes impede a sindicalização, a participação na luta de seu sindicato, enfraquecendo o reconhecimento do trabalhador e da trabalhadora em relação à sua própria categoria e ainda inviabilizando a negociação coletiva dos direitos”.

Apoiar lutas coletivas para ampliar direitos

Portanto, para continuar existindo direitos como essa folga do 1º de maio e muitos outros conquistados pela luta coletiva dos trabalhadores, é fundamental que a classe continue organizada, participando ativamente dos sindicatos e movimentos sociais. “O Sindicalismo é um dos maiores símbolos da participação democrática. Não é sem motivo que uma das principais práticas dos regimes autoritários é restringir a representação e a participação sindical. Por isso, sem dúvida a melhor forma de participar da luta de sua categoria profissional é a filiação sindical. A sindicalização é fundamental para fortalecer a negociação coletiva, permitindo que os trabalhadores lutem de forma mais efetiva por melhores salários e condições de trabalho”. Outra forma de defender e ampliar as conquistas, de acordo com Andrada, é participando dos processos políticos e sociais. Isto é, promover e apoiar a construção de legislações que favoreçam os direitos coletivos, sejam estes trabalhistas ou sociais. “A educação e a conscientização sobre direitos são também essenciais para combater narrativas falaciosas, que visem enfraquecer a luta de trabalhadores e trabalhadoras. Por fim, a solidariedade entre as diferentes categorias da classe trabalhadora é vital para construir um Brasil mais justo e igualitário, onde o bem-estar coletivo prevaleça sobre os interesses de poucos”, conclui.

